



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS

Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 143/2021

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 26 DE ABRIL DE 2021.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 33% (trinta e três) de seus vencimentos a Senhora **TAYNARA CEZAR RIBEIRO**, Coordenadora de Vigilância Sanitária, durante o mês de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 143/2021 de 26/04/2021
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Adenilton da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2021